



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 07 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

ISSUE Nº: 2705

TERMO ADITIVO VI À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, a seguir denominada **FORNECEDORA**, de agora em diante designada **FORNECEDORA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens de Lotes que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 10/2021, celebrada em 02 de fevereiro de 2021, conforme quadros a seguir:

Lote 07

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
1	14	pc	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 70g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; Iremar	0,93	9,55	13,02
Total						13,02



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote 08

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
1	281	unid	Macarrão espaguete; com ovos; Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Joia</i>	0,56	2,85	157,36
2	41	pct	Macarrão espaguete, tipo instantâneo. Embalagem com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Nissin</i>	1,02	4,70	41,82
Total						199,18

Lote 13

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
1	588	kg	Carne bovina moída (Acém) de 2º Qualidade, resfriada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. <i>Palatto</i>	4,31	25,78	2.534,28
Total						2.534,28

*referente ao saldo do item (quantidade e valor total)

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, nos termos do art. 17 § 1º, do Decreto 096/2016, combinados com o art. 49 caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido o valor da Ata Original, a importância de R\$ 2.746,48 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 85.533,79 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

LAERTON

WEBER:04530421

988

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por LAERTON em 01/07/2021 às 10:03:10 -03'00'

LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2021.07.01 10:03:10
-03'00'

Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda
ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL em 01/07/2021 às 10:03:32 -03'00'

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8